

Nome do Produto: Seguro PPR+ Equilibrado¹

Código LEI (Legal Entity Identifier) do Produtor: 54930006K2IUPA083C07

CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E/OU SOCIAIS

Este produto financeiro tem como objectivo um Investimento Sustentável?

☒ ☐ ☐ Sim	☒ ☐ ☒ Não
☐ O produto irá realizar uma percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental de: _____%	☐ O produto promove características Ambientais/Sociais (A/S) e, ainda que não tenha como objectivo um investimento sustentável, terá uma proporção mínima de _____% de investimentos sustentáveis.
☐ Em actividades económicas classificadas como ambientalmente sustentáveis de acordo com a Taxonomia Europeia (EU Taxonomy)	☐ com um objetivo ambiental em actividades económicas classificadas como ambientalmente sustentáveis de acordo com a Taxonomia Europeia (EU Taxonomy)
☐ Em actividades económicas não classificadas como ambientalmente sustentáveis de acordo com a Taxonomia Europeia (EU Taxonomy)	☐ com um objetivo ambiental em actividades económicas não classificadas como ambientalmente sustentáveis de acordo com a Taxonomia Europeia (EU Taxonomy)
☐ O produto irá realizar uma percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo social de: _____%	☐ com um objetivo social
	☒ O produto promove características Ambientais/Sociais (A/S) mas não irá realizar qualquer investimento sustentável

Que características Ambientais e/ou Sociais são promovidas por este produto financeiro?

O produto financeiro promove características ambientais e sociais na medida em que promove o investimento maioritário em activos directos que possam ser qualificados numa escala ASG e que o nível médio da classificação desses activos se encontre pelo menos na metade superior dessa escala de classificação (nível 3 numa escala de 7 níveis) e depende de uma análise ASG dos subjacentes de empresas e estados. A Entidade Gestora pode investir em fundos ou ETF (exchange-traded funds), que não são catalogados como produtos que promovem características ambientais e/ou sociais ou que tenham como objetivo o investimento sustentável, respetivamente nos termos dos artigos 8.º ou 9.º do

¹ O presente documento contém a informação sobre sustentabilidade, aplicável aos produtos financeiros da Santander Totta Seguros, de acordo com o projecto de Regulamento Delegado da Comissão Europeia datado de 06-04-2022.

Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 (“**SFDR**”), como complemento de determinadas tipologias de investimentos e desde que não prejudiquem o perfil ASG do Fundo. Estes investimentos não são contabilizados na percentagem da carteira (mínimo de 51%) que cumpre critérios ASG.

Assim, é qualificável como seguro ligado a fundos de investimento que promove características ASG, nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019 (“**SFDR**”), os seguros cujos investimentos subjacentes cumpram com os seguintes critérios:

- O mínimo de 51% dos investimentos que integram a carteira do fundo em causa ser suscetível de medição e consequentemente de obter uma avaliação ASG.
- O rating mínimo da carteira, na análise dos investimentos subjacentes, ser A- numa escala² de 7 níveis (de C- a A+, onde A+ corresponde ao melhor nível de desempenho de ASG e A- ao terceiro melhor), validando assim que a carteira cumpra com os critérios descritos para a promoção das características ASG assinaladas anteriormente.

O investimento nestes ativos, permitem o alinhamento com boas práticas e critérios do ponto de vista ambiental e social, bem como, com os princípios emanados pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e com os princípios defendidos pelo Segurador nesta matéria.

Que indicadores de sustentabilidade são utilizados para medir a obtenção das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Na gestão da carteira dos ativos que integram o fundo de investimento autónomo (“**Fundo**”) ao qual o contrato de seguro está ligado, são seguidos aplicados critérios financeiros e não financeiros com o objetivo de integrar aspetos de sustentabilidade nas decisões de investimento. Para isso, são utilizados elementos de análise financeira, ambiental, social e de boas práticas de *Governance* (“**ASG**”), visando obter uma abordagem mais completa e global dos ativos em que deverá investir no que respeita à sua sustentabilidade financeira, social e ambiental.

Na gestão dos ativos da carteira é tida em consideração informação ASG sobre os ativos, proporcionada por fornecedores de dados ASG, e sobre os quais é aplicada uma metodologia de análise própria de forma a obter uma valoração sobre o desempenho ASG dos referidos ativos, analisando de que forma promovem características sociais e ambientais.

Os elementos utilizados na seleção de investimentos que promovam características sociais e/ou ambientais são os definidos no Documento de Informações Pré – Contratuais e sobre Sustentabilidade.

Este produto financeiro tem em conta os principais impactos adversos sobre os factores de sustentabilidade?

**Sim****Não**

Os investimentos realizados para a carteira do Fundo podem estar sujeitos a riscos de sustentabilidade. Estes riscos correspondem a eventos ou condições ASG das empresas, que, caso ocorram, podem gerar um impacto material negativo, atual ou potencial, no valor dos investimentos da carteira do Fundo e incluem riscos ambientais (por exemplo, alterações climáticas e riscos de transição), riscos sociais (por exemplo, desigualdade, saúde, inclusão, relações laborais, etc.) e de governance (falta de supervisão sobre aspetos materiais de sustentabilidade ou falta de políticas e procedimentos relacionados com a ética da entidade).

Estes riscos de sustentabilidade podem impactar nos investimentos ao manifestarem-se como riscos financeiros sobre esses investimentos, como risco de mercado (por exemplo, uma redução da procura face a alterações de preferências dos consumidores), risco operacional (por exemplo, um incremento de custos operacionais) e riscos legais. Estes riscos podem chegar a reduzir os benefícios, o capital disponível e importar alteração de preço dos ativos ou respetiva falta de pagamento, que podem gerar um impacto no crédito, liquidez e riscos de financiamento (funding).

Sem prejuízo da atividade de monitorização da STS, a Entidade Gestora dispõe de ferramentas e procedimentos para a integração dos riscos de sustentabilidade nos processos de investimento. É levada a cabo uma avaliação da qualidade ASG dos investimentos da carteira do Fundo de acordo com os critérios previstos na política sobre a integração dos riscos em matéria de sustentabilidade. Esta avaliação ASG é utilizada como um elemento adicional na tomada de decisões de investimento, completando a análise de riscos financeiros.

Que estratégia de investimento segue este produto financeiro?

O Fundo poderá investir em ações, obrigações diversas, títulos de dívida pública e outros instrumentos representativos de dívida admitidos à negociação no Mercado de Cotações Oficiais de qualquer Estado membro da União Europeia e ainda da Suíça e Noruega. No máximo 35% do valor do Fundo será aplicado em ações, Fundos de Ações, Futuros sobre ações e índices de ações e *Warrants* autónomos. As aplicações em futuros e *warrants*, com o objetivo de aumentar a exposição do risco da respetiva carteira, concorrem para o limite de 10% pela exposição ao ativo subjacente. A Entidade Gestora tem como objetivo selecionar emissores, com um nível de *rating* adequado ao perfil do fundo, privilegiando-se, no investimento em obrigações diversas, emissores internacionais com notação de *rating* de *investment grade* (BBB- pela Standard & Poors, Baa3 pela Moodys) e ao nível de emissores nacionais, serão privilegiadas empresas cotadas, grandes empresas ou empresas participadas pelo Estado.

A STS dispõe de uma política sobre integração dos riscos em matéria de sustentabilidade no seu processo de tomada de decisões de investimento, a qual pode ser consultada em <https://www.santandertottaseguros.pt/wp-content/themes/sts/docs/politica-sustentabilidade-sts.pdf>.

Os riscos de sustentabilidade dos investimentos realizados para a carteira do Fundo podem ter um impacto não material no respetivo valor a médio e longo prazo devido à natureza mitigante da metodologia de investimento seguida e política sobre a integração dos riscos em matéria de sustentabilidade e metodologia acima mencionadas.

Quais são os elementos vinculativos da estratégia de investimento utilizada para selecionar os investimentos a fim de atingir cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

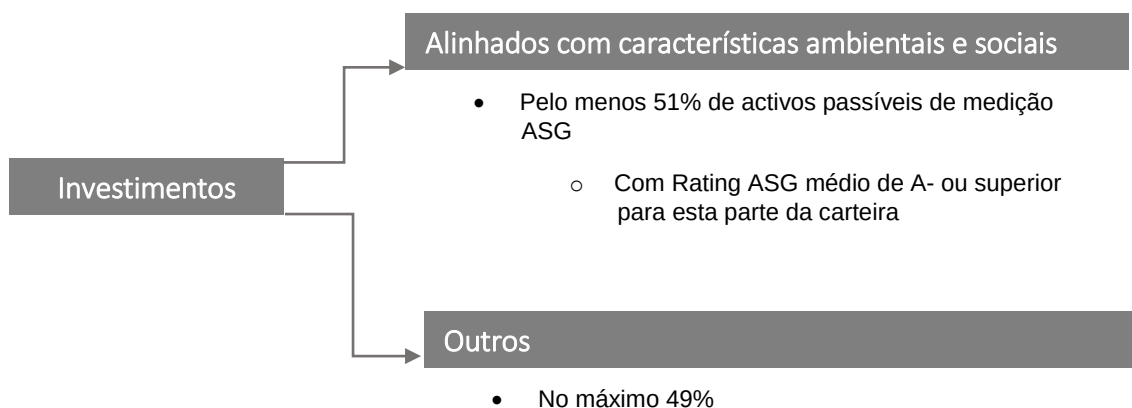
Será aplicado o princípio de melhor esforço na preferência a investimentos que sejam consistentes com a promoção de características ambientais, sociais em empresas que tenham boas práticas de governação (ASG), conforme já descrito no ponto 'Que características Ambientais e/ou Sociais são promovidas por este produto financeiro?'. O objetivo é que em igualdade de circunstâncias de perfil risco/retorno, privilegiar sempre que necessário, os investimentos com ratings ASG emitidos por entidades reconhecidas no mercado neste âmbito, que permitam manter os critérios de activos mínimos passíveis de medição ASG e um rating médio desses mesmos activos de pelo menos A- (o terceiro mais alto numa escala de 7 níveis). A estratégia de seleção de ativos contempla um conjunto de princípios de avaliação positivos e negativos (exclusões) conforme já evidenciado no ponto 'Que indicadores de sustentabilidade são utilizados para medir a obtenção das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?'

Qual é a política para avaliar as boas práticas de governação das empresas em que este produto financeiro investe?

Em complemento aos critérios elencados no caso de financiamento de empresas sob qualquer forma em que em igualdade de circunstâncias de perfil de risco retorno será privilegiado o investimento em empresas posicionadas na escala superior de *rating* ASG, são considerados elementos como as relações com os seus colaboradores, a saúde e segurança no trabalho, a formação, o compromisso com a conservação dos recursos naturais, com a gestão e mitigação dos gases com efeito de estufa, o bom governo corporativo e a ética nos negócios.

Qual é a afectação de activos prevista para este produto financeiro?

Este fundo terá uma alocação mínima de 51% em activos que sejam passíveis de medição por critérios ASG e o rating médio desses activos deverá ser no mínimo de A- (o terceiro mais elevado numa escala de 7 níveis).



Como é que o uso de derivados atinge os objectivos ambientais ou sociais promovidos por este produto financeiro?

Não aplicável.

Até que limiar mínimo os investimentos sustentáveis com objectivo ambiental estão alinhados com a taxonomia europeia (EU Taxonomy)?

Não aplicável.

É designado um índice específico como *benchmark* de referência para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?

☐

Sim

☒

Não

Onde posso encontrar mais informação específica sobre o produto *online*?

Mais informação específica sobre o produto está disponível no *website*:

<https://www.santandertottaseguros.pt/seguros/informacao-pre-contratual/#seguros-financeiros-drop-exp>